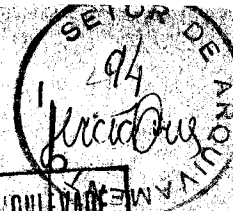


# Prefeitura Municipal de João Monlevade



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 30/07/76

As 13:00hs

Ass. 1.976



27 AGO 1976

LEI Nº 426, de 16 de julho de 1.976

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA "ISAC CASSEMIRO GOMES", a Avenida Sanitária, em construção, no Bairro Loanda, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 16 de julho de 1.976.

Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste setor aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

Secretário geral

